

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
Resolução Interna PPGEQ-01/2024

Colegiado do PPGEQ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar o número de orientações por docente define que,

1) Os(as) docentes do PPGEQ podem orientar um máximo de oito estudantes de pós-graduação concomitantemente, sendo desconsiderado do cômputo aqueles com processo de defesa aberto.

Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do PPGEQ.

Aprovado pelo CPG em reunião ordinária realizada em 05/09/2024.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.**